



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

Sobre: O Projeto de Lei nº 04/2023

Relator: Rodrigo do Treviso

Trata-se de Projeto de Lei nº04/2023, do vereador João Donizeti Silvestre, declara de Utilidade Pública a “CASA CATTANI – Instituto Brasileiro de Assistência Apoio Humanização e Desenvolvimento Social” e dá outras providências.

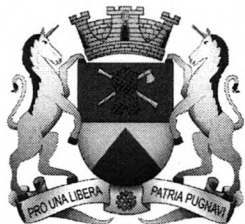
Após deliberada a inadmissibilidade jurídica da matéria em seus aspectos legais e constitucionais no âmbito da D. Secretaria Jurídica e Comissão de Justiça que ao verificar os documentos anexados, foi constatado o preenchimento de todos os requisitos, exceto o inciso II, do artigo 11 da Lei 11.093 de 2015, isto é, a comprovação de efetivo funcionamento. Motivo pelo qual, em obediência aos trâmites ordinários do processo legislativo, a matéria fora distribuída a presente Comissão temática, a qual é encarregada da análise e deliberação dos seus aspectos meritórios.

Cumprindo o que determina o art. 41 da Lei nº 11.093/2015 a assessoria deste vereador, ora relator, no dia 10 de abril de 2023, realizou vistoria “in loco” na entidade objeto do presente Projeto de Lei, denominada “CASA CATTANI – Instituto Brasileiro de Assistência Apoio Humanização e Desenvolvimento Social”.

Na referida vistoria, certificou-se que a instituição funciona atualmente na Rua Marcos Luis da Silva, nº 48, Jardim Boa Esperança, CEP: 18103-300. Constatou também, que as atividades de atendimento social ocorrem nos dias úteis da semana das 8h às 17h.

Por ocasião da visita tivemos contato com a fundadora Srª Thelma Cattani, o Presidente Sr. Giovani Cattani, a voluntária Srª Laudénir Jandosa que é também vice-coordenadora da Pastoral da Pessoa Idosa, o Sr. Antônio Luis Jandosa que coordenador da Pastoral da Pessoa idosa, além das voluntárias que prestam serviços administrativos, a Srª Maria Aparecida Silva e Srª Luisa Bastasini.

Na visita nos inteiramos das atividades que são desenvolvidas auxiliando famílias que são acometidas por doenças graves, prestam apoio a pacientes oncológicos e são suporte em questões e áreas que o atendimento público ainda necessita de apoio, como é o caso de pacientes oncológicos em cuidados paliativos. Os trabalhos são desde palestras e formações para conscientização e prevenção de doenças, com foco no câncer, de maneira especial



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

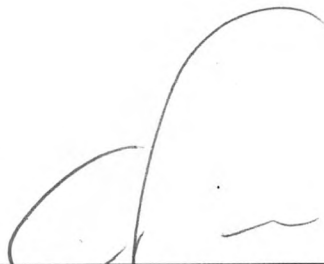
o de mama. É ofertado auxílio com profissionais da área de saúde mental, bem como farmacêuticos e outros.

Todo serviço é fornecido por voluntários e não é cobrado valor algum das pessoas que recebem o suporte da Casa Cattani.

Para verificação das atividades desenvolvidas pela instituição, a fundadora Sr^a Thelma Cattani e o Presidente Sr. Giovani Cattani, apresentaram documentos e fotos (anexo) onde se verifica as atividades desenvolvidas.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei no que concerne ao mérito analisado por esta Comissão.

Sorocaba, 11 de abril de 2023.



CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Membro



RODRIGO PIVETA BERNO
Presidente da Comissão



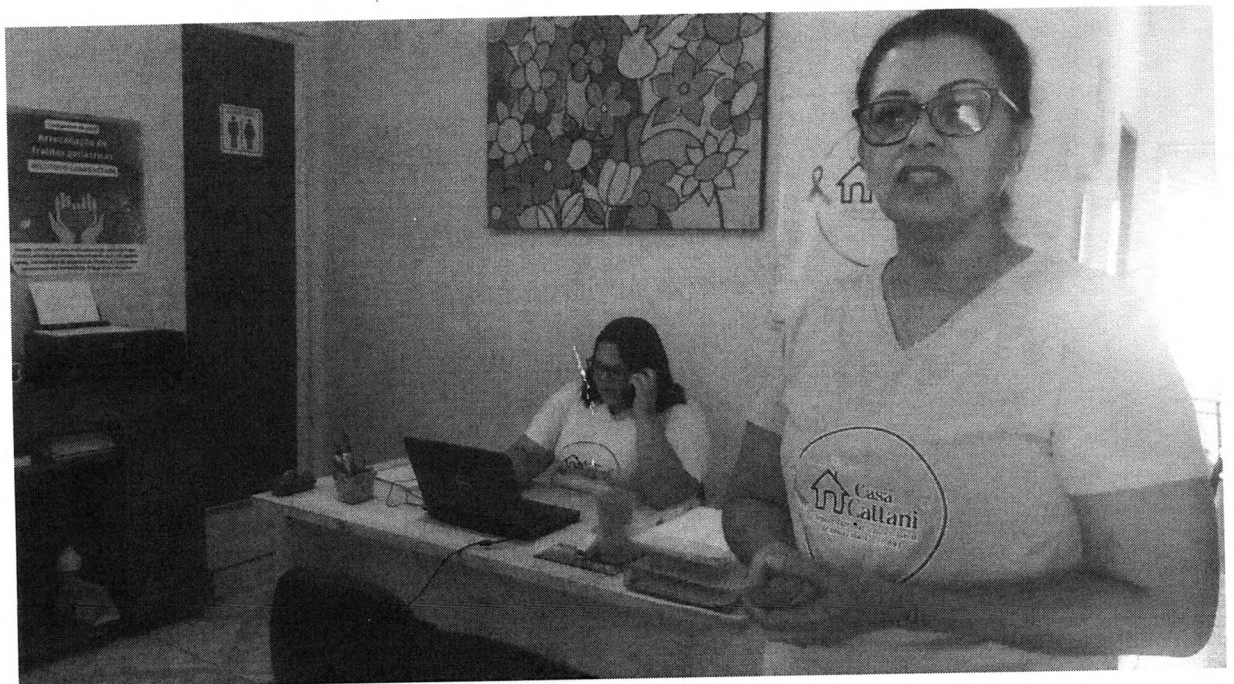
FERNANDA SCHLIC GARCIA
Membro

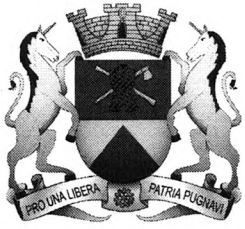


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fotos da Visita a Entidade





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

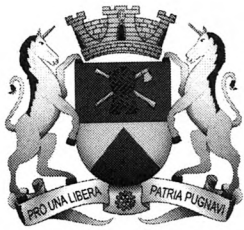




CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

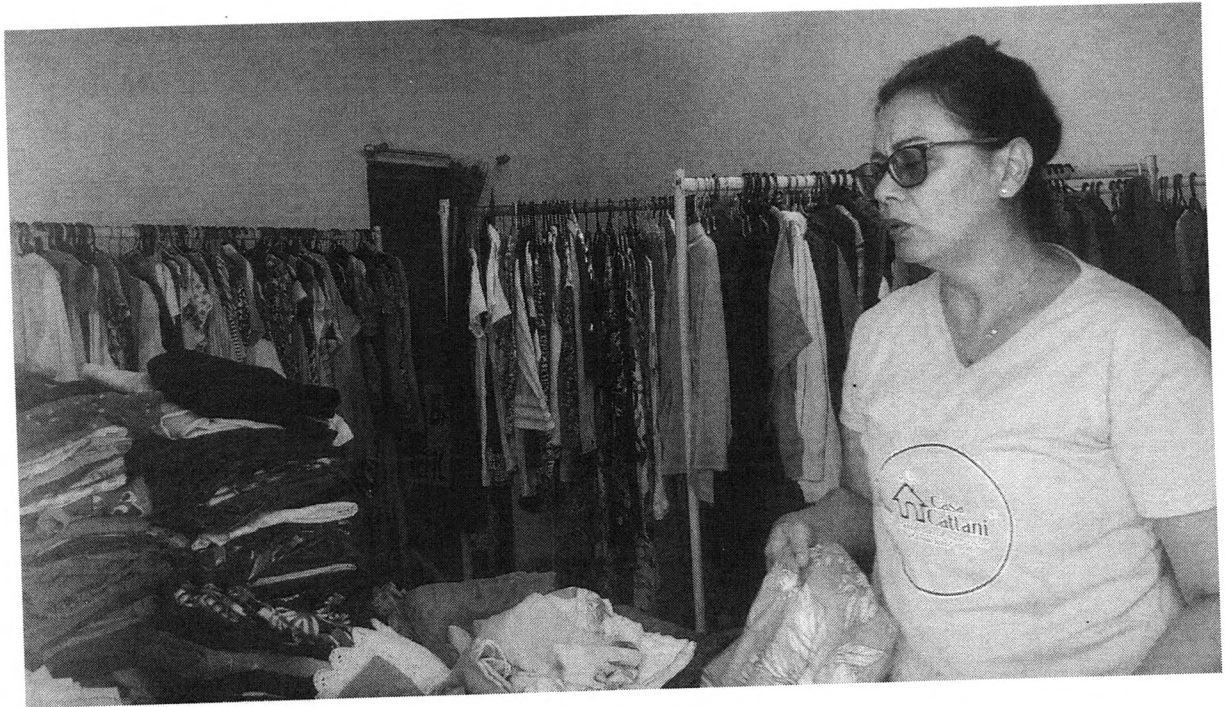


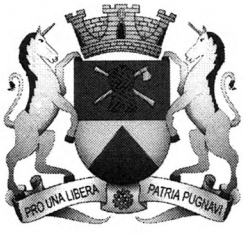


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fotos Atividades

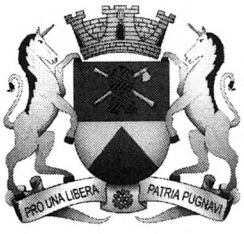




CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

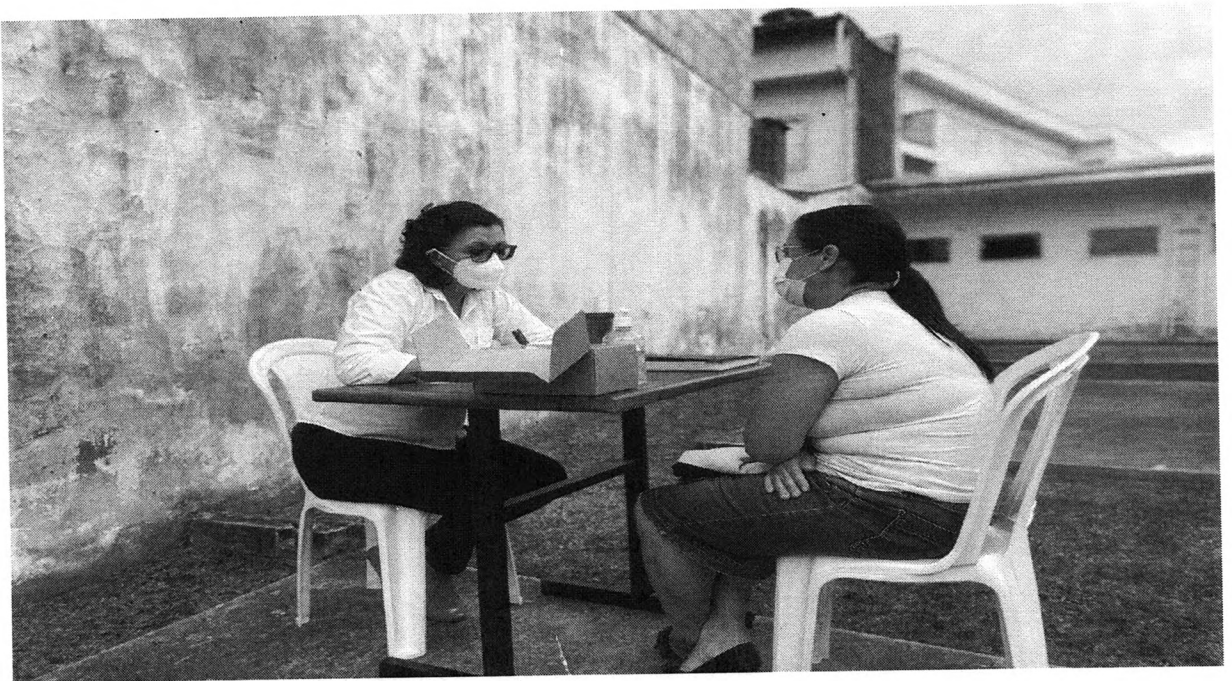
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

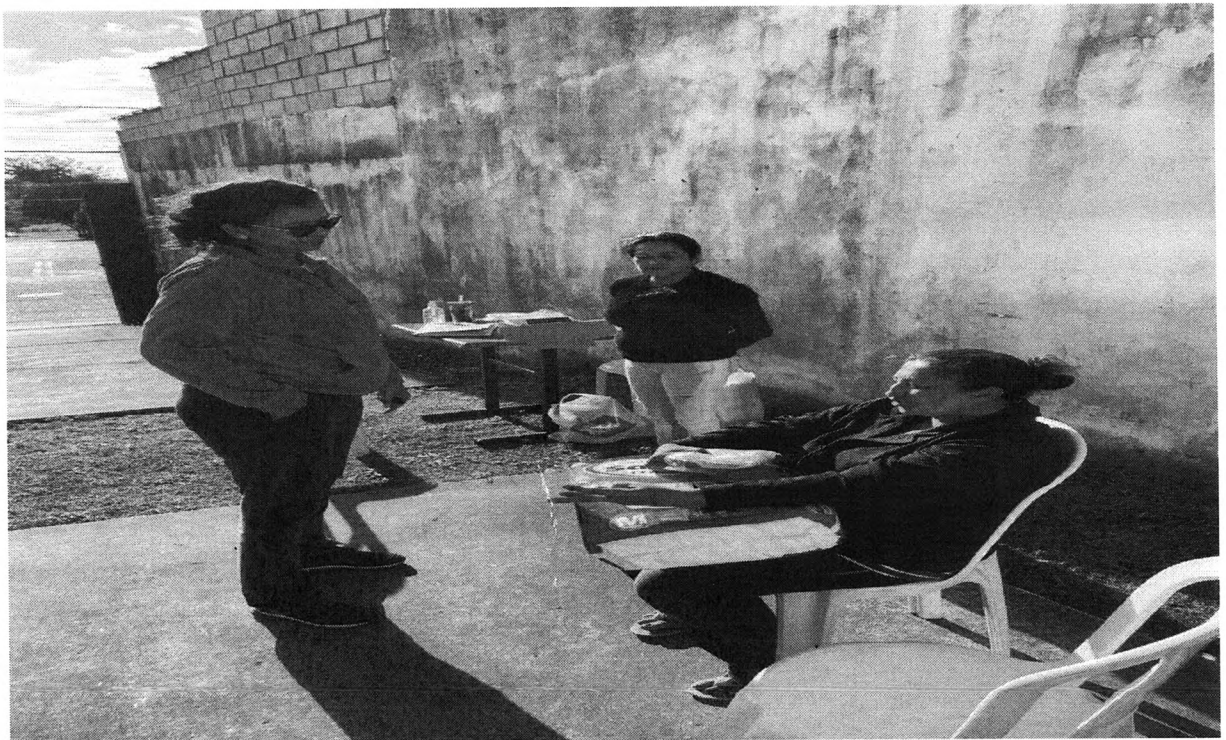
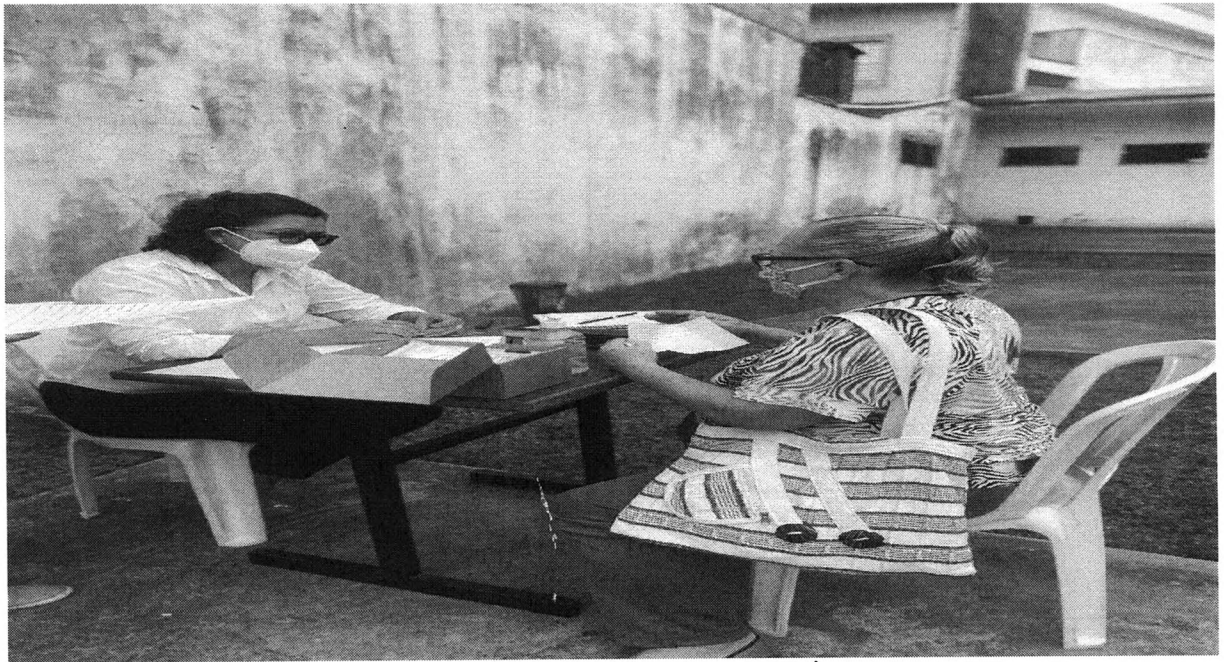
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

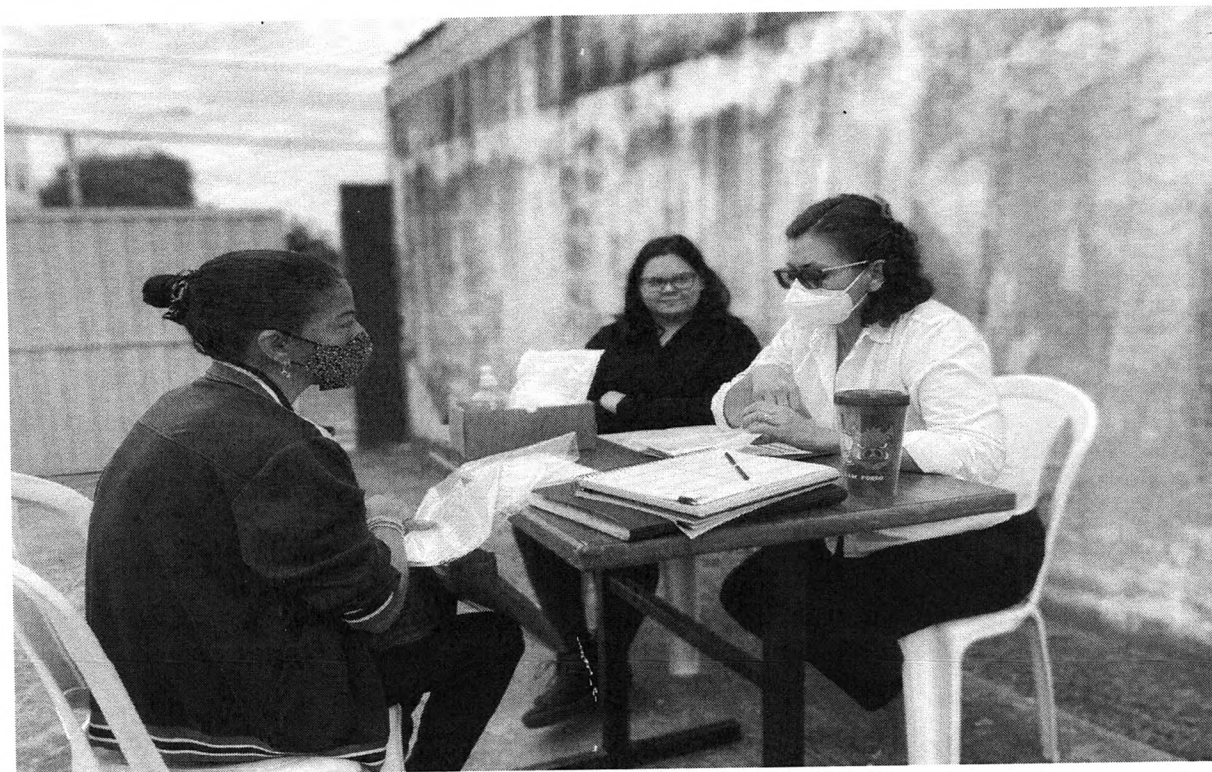
ESTADO DE SÃO PAULO

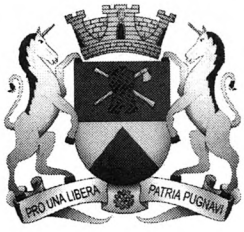




CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

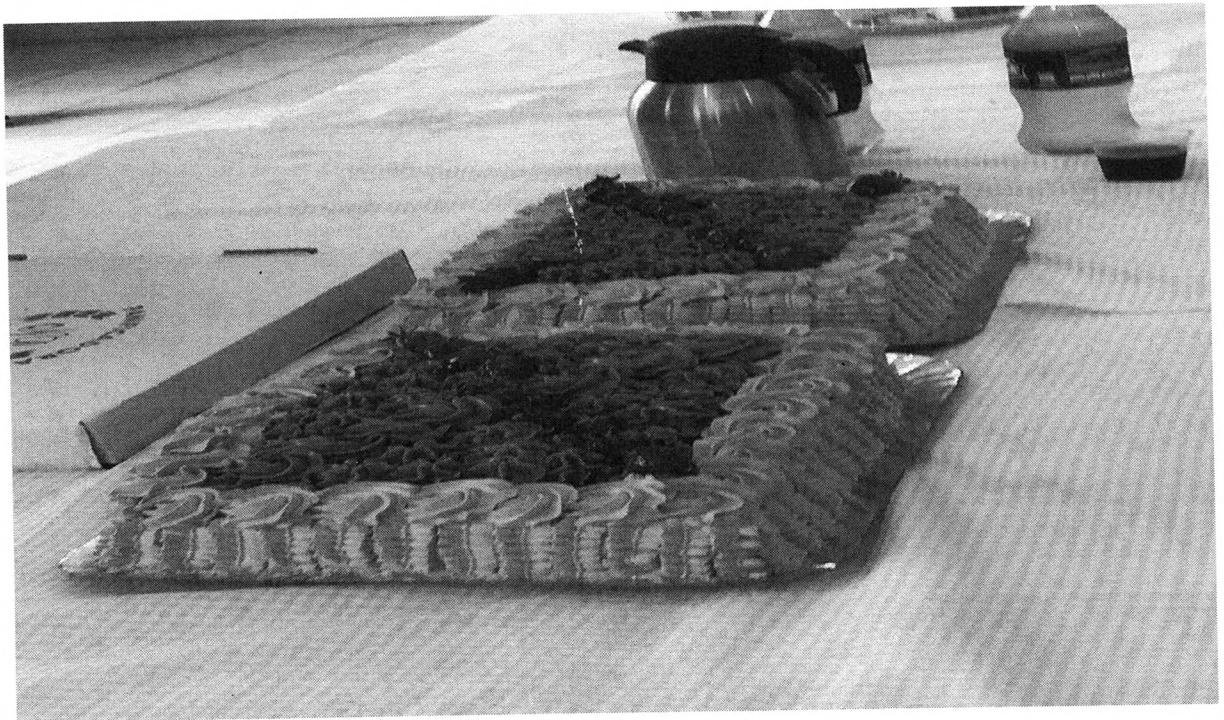
ESTADO DE SÃO PAULO

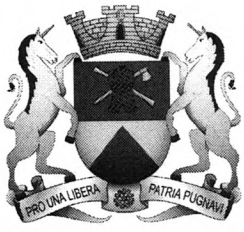




CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

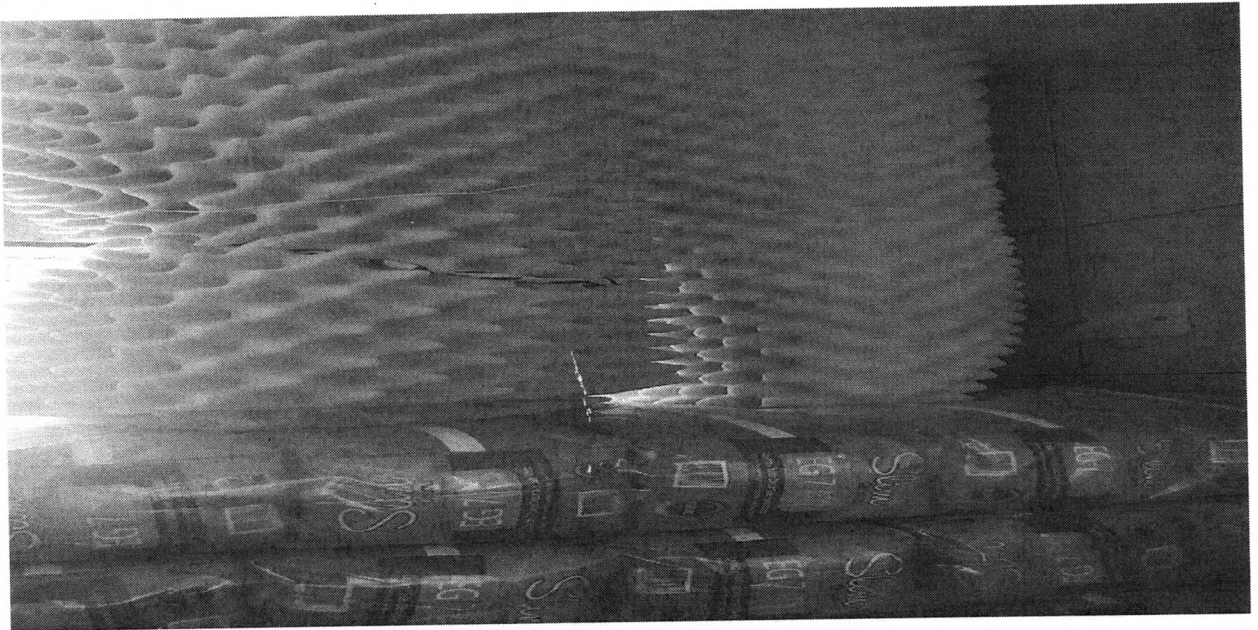
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

